

A TEORIA INTERPRETATIVA APLICADA À TRADUÇÃO COMUNITÁRIA NA ÁFRICA

LA THEORIE INTERPRETATIVE A L'HEURE DE LA TRADUCTION COMMUNAUTAIRE EN AFRIQUE

INTERPRETIVE THEORY APPLIED TO COMMUNITY TRANSLATION IN AFRICA



Aly SAMBOU
Professor

Universidade Gaston Berger de Saint-Louis
Laboratório de pesquisa sociolinguística e didática (RSD)
Saint-Louis, Senegal

https://www.ugb.sn/lsh/images/CV_AlySambou.pdf

<https://orcid.org/0000-0003-2505-8113>

aly.sambou@ugb.edu.sn

1

Traduzido por:

Alice Maria de Araújo FERREIRA

Professora Associada
Universidade de Brasília
Instituto de Letras

Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução
Brasília, Distrito Federal, Brasil
lattes.cnpq.br/9748926083860842
orcid.org/0000-0003-4113-1173
malice4869@gmail.com

Sabine GOROVITZ

Professora Associada
Universidade de Brasília
Instituto de Letras

Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução
Brasília, Distrito Federal, Brasil
lattes.cnpq.br/1128682155965179
orcid.org/0000-0001-5148-7785
sabinegz@gmail.com

Resumo: Com base nos princípios que a estruturam, a teoria interpretativa da tradução defende uma abordagem do processo de tradução centrada essencialmente nos mecanismos de busca e transferência do sentido expreso no original. Essa abordagem teórica do processo de tradução tem o mérito de não se restringir a uma categoria de línguas determinada, já que os métodos por ela propostos sugerem uma clara demarcação a partir das contingências formais da língua do texto-fonte. Este estudo conduz uma reflexão sobre a pertinência da teoria interpretativa, questionando seu caráter universal, numa perspectiva de didática da tradução em línguas africanas a fim de promover o acesso a uma cidadania ativa das comunidades locais.

Palavras-chave: Teoria Interpretativa. Tradução Comunitária. Didática da Tradução. Línguas Africanas. Alfabetização.

Résumé : Dans les principes qui en constituent le fondement, la théorie interprétative de la traduction prône une réflexion sur le processus de traduction principalement axée sur les mécanismes de quête et de transfert du sens exprimé dans l'original. Cette approche théorique de l'opération traduisante a surtout le mérite de ne pas être restreinte à une catégorie de langues donnée, tant les méthodes qu'elle propose invitent à une nette démarcation des contingences formelles que constitue la langue du texte-source. Cette étude ouvre une réflexion sur la



Este é um artigo em acesso aberto distribuído nos termos da Licença Creative Commons Atribuição que permite o uso irrestrito, a distribuição e reprodução em qualquer meio desde que o artigo original seja devidamente citado.

This is an Open Access article distributed under the terms of the Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the original article is properly cited.

pertinence de la théorie interprétative, dont elle interroge le caractère universel, dans une perspective de didactique de la traduction en langues africaines aux fins d'améliorer l'accès à une citoyenneté active des communautés locales.

Mots-clés : *Théorie Interprétative. Traduction Communautaire. Didactique de la Traduction. Langues Africaines. Littérature.*

Abstract: *According to its basic principles, the *théorie interprétative* approaches the translation process as being mainly centered on how the meaning expressed in the source-text is understood and transferred into the target text. This theoretical approach is worthy of consideration in so far as it is not restricted to a given category of languages and proposes methodologies that call for a sharp separation of the act of translating from linguistic aspects of the source-text. This study aims to open a reflection on the relevance of the *théorie interprétative* and to question its universal nature with a view to a translation didactics in African languages.*

Keywords: *Théorie Interprétative. Community Translation. Translation Didactics. African Languages. Literacy.*

2 **D**esenvolvida no início dos anos 1970¹ por Danica Seleskovitch e Marianne Lederer, a teoria interpretativa da tradução propõe uma abordagem do processo de tradução baseada essencialmente no princípio de que a tarefa de tradução não recai nas palavras, mas no sentido que transmitem. Esse modelo, inspirado na prática da interpretação de conferência e da tradução escrita (Lederer, 1997), faz com que o processo de tradução possa resgatar sua natureza de ato de comunicação humana. Em razão dos métodos que propõe para a apreensão e transferência do sentido, essa teoria é geralmente referenciada por seu caráter universal, principalmente por defender uma franca emancipação das contingências formais do texto de partida. Essa abordagem do processo de tradução tem focado particularmente, em sua elaboração e demonstração, nas línguas de ampla difusão, europeias e orientais.

No contexto africano, em que as chamadas tradução e interpretação comunitárias têm suscitado um interesse renovado, a reflexão sobre a universalidade da teoria do sentido traz à tona dois questionamentos: como essa universalidade se manifesta numa operação de tradução entre línguas europeias (maiores) e africanas (menores)? Em que medida o ensino da tradução em línguas africanas pode integrar efetivamente a abordagem interpretativa? A busca de respostas a essas indagações implica necessariamente considerar os aspectos essencialmente escriturais do ato de tradução, sem negar as muitas convergências metodológicas que o vinculam intrinsecamente à interpretação de conferência.

Nos desenvolvimentos seguintes, abre-se uma reflexão amplamente guiada por essas duas grandes questões. Não se trata tanto de criticar o modelo interpretativo como tal, mas de questionar sua universalidade na perspectiva de uma didática da tradução comunitária em línguas africanas. Oportunamente, busca-se também discutir, com base em aspectos socioeconômicos e políticos, a necessidade de desenvolver uma alfabetização adequada nas línguas nacionais a fim de promover o acesso a uma cidadania ativa.

A Teoria Interpretativa Hoje

A teoria interpretativa oferece aos estudos da tradução perspectivas que superam a demarcação restritiva da língua. Ao contrário das teorias linguísticas², a teoria interpretativa concebe a tradução como um ato de comunicação, cujo processo compreende três fases sucessivas: a compreensão do texto-fonte, a *desverbalização* do sentido compreendido e a reexpressão do querer-dizer original na língua de chegada. Nesse sentido, a abordagem do tradutor não difere muito da do intérprete. A mensagem, único objeto do processo, corresponde ao querer-dizer expresso no texto de partida; é o sentido da fala, apreendido em sua globalidade, que o tradutor reexpressa na língua de chegada. Na *desverbalização*, fase intermediária que traduz a natureza altamente evanescente das formas verbais portadoras de sentido, a operação de tradução se estabelece por processos mentais em que o querer-dizer se emancipa da língua. O tradutor só poderá executar sua tarefa se for capaz de mobilizar, no processo de apreensão e reexpressão da mensagem, um saber cognitivo pertinente combinado com habilidades linguísticas apropriadas em ambas as línguas. Os suportes linguísticos transportam a mensagem, mas não constituem a sua essência nem as chaves para sua interpretação. É por isso que o tradutor ancora seu processo de compreensão e reformulação do sentido em elementos extralinguísticos pertinentes. Assim, a teoria interpretativa da tradução recorre ao exame cuidadoso do que constitui a essência da operação de tradução-comunicação: a mensagem.

A abordagem conceitual da teoria do sentido, que reivindica plena autonomia com relação às teorias linguísticas, transcende todas as formas de diferenças entre as línguas e propõe uma abordagem a-linguística da tradução. Qualquer que seja o tipo de texto considerado, o método de transferência de sentido permanece rigorosamente o mesmo, pois “o princípio interpretativo se aplica a todos os tipos de textos, desde a poesia até o texto mais técnico”.³

A teoria da Escola de Paris desenvolveu, na sua evolução, prolongamentos para atender à necessidade de abrir os estudos da tradução para disciplinas limítrofes. A esse respeito, Jean-René Ladmiral refere-se ao

triângulo interdisciplinar da tradutologia que constitui a sinergia das três disciplinas seguintes: linguística, filosofia e psicologia, que estão diretamente envolvidas nos problemas da tradução, de modo que interferem na tradutologia . . . (Ladmiral, 2005, p. 161)⁴

Como vimos, especialmente desde a última década do século passado, esse caráter interdisciplinar dos estudos da tradução tem se manifestado, em certa medida, pela linguística textual e pela psicologia cognitiva, em particular.

Os trabalhos de Robert Larose abrem novos caminhos de reflexão sobre a operação de tradução, inserindo-a no paradigma de uma “tradutologia linguística textual” (Ruková, 2014, p. 124). Seguindo o método discursivo proposto por Delisle (1980) para textos pragmáticos, Larose introduz a ideia de uma “tradução teleológica” baseada em um modelo integrador⁵ que, para fins de avaliação das traduções, leva em consideração “a adequação entre a intenção comunicativa e o produto da tradução”. Essa concepção do processo tende a reconciliar os métodos interpretativos com as teorias linguísticas da tradução, advogando em favor do desenvolvimento de uma abordagem “textológica” [*textologique*] (Delisle, 1984). Destacam-se geralmente dois aspectos essenciais da abordagem de Delisle: abstração da fase de desverbalização, diluindo-a no esforço de compreensão, e inclusão de uma quarta etapa, chamada “análise justificativa”, destinada a verificar a fidelidade da tradução ao sentido do texto de partida. Em sua reflexão sobre a tradução de textos pragmáticos, sua abordagem tende a se instituir como uma versão avançada da teoria interpretativa.

4

Além disso, outras abordagens teóricas inspiradas pela Teoria Interpretativa da Tradução (TIT) têm buscado questionar a existência da desverbalização e a exigir rupturas epistêmicas. De fato, embora o próprio princípio dessa fase intermediária no processo de transferência de sentido seja inspirado em parte pelo trabalho sobre neuropsicologia de Jacques Barbizet e pela psicologia genética de Jean Piaget (Lederer, 2015), muitas das críticas de que tem sido objeto desde o início deste século têm sua origem nos estudos em ciência cognitiva. No processo de tradução, é bastante difícil situar, com precisão, o momento em que a transferência da mensagem dispensa completamente seu suporte linguístico. Como a maior parte do que leva ao sucesso da operação ocorre num nível mental, é compreensível que uma reflexão sobre os processos inferenciais e decisórios reivindique um lugar nas teorias interpretativas contemporâneas da tradução. “É então possível propor uma versão progressista fortemente influenciada pelas ciências cognitivas” (Durieux, 2009, p. 12)⁶, uma versão que resgate o caráter altamente a-linguístico dos mecanismos de apreensão do sentido. Mais do que uma crítica em si à desverbalização, as teorias inferenciais e decisórias proporcionam à operação de tradução uma fundamentação nas ciências cognitivas. Para Christine Durieux, a tradução implica, portanto, enquanto processo, uma sucessão de decisões, algumas subconscientes, ou seja, que ocorrem durante o esforço de compreensão, e outras, deliberadas,

geralmente relativas às escolhas linguísticas e não linguísticas do tradutor ao reexpressar o sentido. A principal ferramenta de que ele lança mão nesse momento é o raciocínio lógico. A sequência de decisões que levam a uma reformulação do querer-dizer original na língua de chegada depende muito de um sistema de inferências que permite ao tradutor apreender e manter o fio de transmissão das unidades de sentido. Entretanto vale ressaltar que o raciocínio lógico não constitui a única ferramenta da qual o tradutor pode se valer; ele pode também, inconscientemente, recorrer a seu afeto na apreensão do sentido. Esse sentido não se origina apenas num mecanismo de inferência bem estruturado, mas também resulta de uma combinação bem-sucedida das informações que emergem do texto e da bagagem cognitiva pertinente armazenada em memória. O recurso aos conhecimentos temáticos armazenados na memória coloca o processo tradutório em um esquema mais amplo de construção de sentido, envolvendo esforços coordenados para implementar modelos mentais apropriados (Johnson-Laird, 1983).

As diversas abordagens acima apresentadas são apenas um vislumbre das múltiplas extensões às quais a teoria interpretativa tem sido e ainda poderia ser submetida, uma vez que os paradigmas de sua conceptualização abrem perspectivas interessantes para a tradutologia, em seu diálogo com outras disciplinas limítrofes. Em suas relações com as outras correntes tradutológicas, bem como em seus esforços de divulgação, a teoria do sentido tem se esforçado para demonstrar sua validade científica e sua contribuição para a reflexão sobre o processo de tradução e interpretação. Os três volumes publicados em 2005 sob o título *La théorie interprétative de la traduction*⁷ [A teoria interpretativa da tradução] apresentam, nas palavras de Fortunato Israel, coeditor dessa importante obra coletiva

uma primeira avaliação global dessa teoria, das condições de sua gênese, de suas mutações, de sua audiência e das reações que provocou, de suas ligações com as outras correntes tradutológicas e também com as disciplinas conexas. Enfim, sugerem uma avaliação de sua contribuição para o desenvolvimento de modelos pedagógicos para a formação de tradutores e intérpretes, e sua recepção por especialistas que trabalham no campo. (vol. I, p. 5)⁸

Hoje, mais de uma década após esse balanço quase completo, múltiplos são os desafios da comunicação plurilíngue e intercultural, especialmente fora das fronteiras europeias. De fato, as questões levantadas pela reflexão sobre a teoria interpretativa parecem ressoar com os

desafios do ensino da chamada tradução comunitária no continente africano. Assim, importamos questionar a contribuição que poderia constituir, para a tradutologia contemporânea, uma reflexão sobre a tradução comunitária, dentro do paradigma da teoria do sentido.

Tradução Comunitária: um Novo Paradigma para a Tradutologia?

Em contraste com a interpretação comunitária (por vezes erroneamente chamada de *interpretariado*), a tradução comunitária tem sido pouco estudada, embora essa forma de comunicação para serviços públicos venha “atraindo maior interesse nos círculos acadêmicos e profissionais” (Klimkiewicz, 2005, p. 209)⁹. Mas a maioria dos estudos¹⁰ foca na modalidade oral da atividade, em especial em contextos socioprofissionais mais fechados e que nem sempre contam com profissionais bem treinados. Em um momento em que as pesquisas em tradutologia se abrem a diversos temas visando a evolução das sociedades, um estudo das questões tradutológicas potencialmente envolvidas na tradução comunitária parece oportuno. Entretanto, vale destacar que o termo reveste em si tantos entendimentos que é bem provável que sua acepção varie de acordo com o contexto, ou mesmo com a corrente tradutológica.

6

Tradução Comunitária: o que Destacar?

No intuito de definir a tradução comunitária, é pertinente começar especificando o que ela, de fato, não é. Na prática diária da tradução, o exercício da tradução comunitária parece ser geralmente ignorado ou, no mínimo, mal regulamentado na África subsaariana, pois tende a ser equiparada à interpretação comunitária. Com efeito, essa modalidade refere-se àquela forma de interpretação que Martin (2000, p. 208)¹¹ define da seguinte maneira:

o tipo de interpretação que atende às necessidades sociais de uma comunidade de migrantes ou pessoas que, por alguma razão, não falam a língua principal da comunidade maior e, conseqüentemente, enfrentam algum preconceito no exercício de seus direitos e obrigações no que diz respeito ao acesso aos serviços públicos¹².

Enquanto a interpretação comunitária é frequentemente restrita à tradução oral ou mesmo à mediação cultural no contexto de serviços públicos (hospitais, delegacias, tribunais, ou qualquer outra instituição que ofereça serviços públicos etc.), a chamada tradução comunitária não pode ser reduzida, enquanto atividade escrita, à tradução de documentos no âmbito desses serviços. Na realidade, essa definição tende a equipará-la à tradução

especializada de documentos de áreas de especialidade. Para os fins da nossa discussão, descartamos a concepção de tradução comunitária que se refere à tradução de documentos relacionados aos diversos serviços públicos nos quais o intérprete comunitário atua. Focamos na tradução para comunidades linguísticas minoritárias (no caso, da África), no contexto de políticas e iniciativas locais de tradução para línguas africanas, realizadas para fins de sensibilização e informação.

Em um contexto de produção acelerada dos saberes, é importante que todas as comunidades da África que não têm acesso às línguas de produção e disseminação desses saberes possam se apropriar deles em suas próprias línguas. Confiar essa tarefa à tradução comunitária é um primeiro passo para promover a cidadania ativa dentro das comunidades nacionais. Hoje, na maioria dos países francófonos da África subsaariana, há um interesse crescente pela tradução para os idiomas locais em vários setores de atividade, da religião a áreas socioeconômicas como comércio, política, saúde e prevenção etc. Esse interesse justifica-se duplamente pelo fato de muitos atores locais escolarizados estarem convencidos de que a tradução para as línguas africanas é “uma condição necessária para a salvaguarda e promoção de suas culturas, para a participação dos cidadãos na vida do país, para o intercâmbio de experiências e técnicas e para a facilitação da vida cotidiana” (Gerbault, 2013, p. 10)¹³. Ainda que o conhecimento prático adquirido por uma parcela pequena dos cidadãos em línguas estrangeiras (línguas oficiais, em geral) em áreas-chave do desenvolvimento socioeconômico beneficie a grande maioria dos falantes que não têm acesso a essas línguas, há uma necessidade urgente de trabalhar na implementação de políticas de tradução para as línguas africanas. Esse vasto empreendimento, quase continental, é a promessa de uma verdadeira democratização, contínua e efetiva, dos saberes em benefício das comunidades locais. Todavia, sua implementação exigirá a superação gradual dos principais obstáculos, sendo o principal deles o problema crucial do baixo nível de alfabetização. Evidencia-se que o trabalho com e para a escrita das línguas africanas é um pré-requisito não negociável, de modo que os esforços de tradução não sejam vãos. Com efeito, se a transferência bem-sucedida dos saberes para as línguas africanas constitui apenas um passo, embora importante, sua eficácia é intrinsecamente tributária da capacidade dos cidadãos não escolarizados de acessar esses saberes com autonomia. Ao mesmo tempo, por outro lado, a parte da população que adquiriu saberes técnicos em setores cruciais como saúde, agricultura, indústria etc., pouco ou nada sabe sobre a transmissão desses conhecimentos em línguas africanas. “Devemos, portanto, ajudá-los, fazendo com que as línguas africanas sejam capazes de apoiar e transmitir os conhecimentos

modernos” (Diki-Kidiri, 2004, p. 65)¹⁴. Para tanto, é essencial incentivar e apoiar a colaboração científica entre especialistas nas áreas envolvidas, a exemplo da terminologia. Esse esforço, que pode se respaldar nos recursos existentes¹⁵, deve visar o estabelecimento e difusão de termos científicos e técnicos em línguas africanas, particularmente por meio de plataformas colaborativas abertas, de modo a incentivar uma tradução comunitária a serviço da cidadania ativa e da democratização dos saberes.

Em vista do exposto, conclui-se que um dos desafios atuais para a tradutologia é dar sustentação à tradução comunitária com base em elaboração teórica de modo a lhe assegurar seu devido lugar na área, especialmente em contextos plurilíngues. Essa teorização deve ecoar com as realidades diárias de sua prática. Para tal fim, esse novo campo de reflexão abre caminho para perspectivas epistemológicas mais amplas, cuja operacionalização poderia facilmente adequar-se ao paradigma da teoria interpretativa da tradução.

Tradução Comunitária e TIT

8

Embora tenha sido elaborada e ilustrada a partir de línguas de ampla difusão, a TIT defende uma abordagem do processo de tradução que não depende essencialmente dos aspectos linguísticos. Pouco mais de duas décadas após sua elaboração, a maioria das abordagens da TIT é, de fato, aplicável a línguas pouco consideradas na tradutologia descritiva. Com efeito, se “os procedimentos do bom tradutor são fundamentalmente os mesmos, seja qual for a língua e o texto”¹⁶, a aplicação dos princípios da TIT a qualquer ato de tradução envolvendo línguas africanas é possível *a priori*.

Entende-se que a realização de uma tradução de tipo comunitária não difere dos processos consubstanciais de toda operação tradutória: compreender e reexpressar o sentido. Dessa forma, cai por terra a barreira que as línguas minoritárias constituem, sejam elas receptoras ou iniciadoras da tradução. Com base nesse postulado, podemos considerar a possibilidade de “uma validação no maior número de pares de línguas”¹⁷ dos princípios gerais da teoria do sentido.

Como sabemos, há uma enorme necessidade de tradução no continente africano. Na África francófona subsaariana, apesar da hierarquização linguística que confere ao francês o status de língua oficial, o lugar das línguas vernáculas tem sido cada vez mais reivindicado, especialmente quando se trata de integrar e envolver as populações locais nas ações diárias de desenvolvimento. Para isso, nenhuma área do conhecimento deve ser negligenciada, especialmente aquelas que promovem o progresso das comunidades.

A tradução para línguas africanas não deve ser apreendida como um campo isolado do escopo de aplicação dos princípios gerais da tradução entre línguas de ampla difusão. É preciso estudá-la dentro do paradigma da TIT, de modo a ultrapassar as fronteiras que lhe são impostas pelas diferenças interlinguais e pelas limitações terminológicas da maioria das línguas africanas. Essa abordagem se justifica também pela transferência de sentido enquanto único aspecto invariável no processo, quaisquer que sejam as línguas envolvidas. O recurso ao princípio interpretativo é, no entanto, efetivo, de forma intuitiva (poder-se-ia pensar), em traduções de diversos campos. Como exemplo podemos citar alguns trechos traduzidos do francês para wolof e jóola.

No âmbito de uma campanha nacional de comunicação para promover o planejamento familiar no Senegal, financiada pela USAID, recorreu-se à expressão wolof *moytu nef* como slogan. O verbo *moytu*, aqui em sua forma infinitiva, significa “evitar, ter cuidado”. O termo *nef* é geralmente traduzido como “gravidezes ou nascimentos muito próximos uns dos outros”. A locução *moytu nef*, que significa, portanto, literalmente “evitar nascimentos muito próximos”, tem duas grandes vantagens semânticas e culturais. Em primeiro lugar, a escolha de uma modulação contraída faz com que a mensagem transmitida pelo enunciado de partida circunscreva-se em um contexto de grande mobilização nacional. Na enxurrada de palavras usadas para falar de planejamento familiar, apenas o sentido, ou seja, a mensagem, permanece invariável: incentivar as famílias a espaçar os nascimentos. Em segundo lugar, tendo em vista a forma como a vida conjugal é culturalmente considerada no Senegal, objeto de diversos tabus, e o contexto religioso¹⁸ prevaemente, o estilo lapidar da expressão e a escolha dos termos, que conferem um certo pudor à mensagem, caracterizam uma adaptação [*tradaptation*].

Outro exemplo é a tradução para o jóola do primeiro artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos,

“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Eles são dotados de razão e consciência e devem agir uns para com os outros num espírito de fraternidade”

que ficou assim:

“*Bukanak búrom nan kuwolimi kurere kerer di waafaw búrom. Kubabaj poop búyejet di karampenoor*”.

O grau de elaboração lexical da língua jóola nessa área, comparado com o da língua de partida, deveria acarretar uma abundância de palavras na chegada. Em vez disso, o tradutor recorreu à contração, intuitivamente guiado pela finalidade do ato de traduzir: a transmissão da mensagem. Pouco importam as contingências linguísticas. Na primeira frase, a tradução do trecho “livre e igual em dignidade e direitos” por “*kurere kerer di waafaw búrom*” é uma simplificação.¹⁹ Ao proceder por simplificação da língua de partida (no caso, o francês), propondo uma tradução mais flexível para as línguas africanas, o tradutor agiu livremente sobre as unidades de sentido, favorecendo a transferência do querer-dizer sobre a busca de correspondências. Esse procedimento exemplifica-se pela escolha do termo complexo totalizador “*di waafaw búrom*”, que significa palavra por palavra “em todas as coisas”, para “com dignidade e em direitos”. De fato, uma tradução por correspondência dos termos dignidade e direitos, respectivamente pelas palavras jóola *kalegen* e *buruñ*, daria margem a uma ideia difusa ou mesmo ininteligível do sentido, por serem raras e pouco conhecidas pelos falantes da língua. O mesmo ocorre com a contração da segunda frase do artigo em apenas cinco palavras, “Kubabaj poop búyejet di karampenoor” (palavra por palavra: “são também animados por um espírito de solidariedade”). Ao focar somente na mensagem, as dificuldades lexicais foram superadas.

Outro exemplo é a tradução wolof dos artigos três e quinze da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

Artigo 3.

Nit kune war naa dund ci tawfeex ak kaaraange.

Todos têm direito à vida, à liberdade e à segurança da pessoa.

Artigo 15.

Nit ku ne am na sañ-sañ xeetoo cim réew.

Todo indivíduo tem o direito a uma nacionalidade.

Segue a tradução literal desses dois artigos, para dar uma ideia da pertinência dos termos escolhidos: (Artigo 3) “Toda pessoa/indivíduo deve viver no bem-estar e na segurança”; e (Artigo 15) “Toda pessoa/indivíduo tem o direito de pertencer a um país/uma pátria”.

A primeira tradução é o resultado de uma contração lexical e semântica do original. A exclusão do significante “liberdade” é compensada pela palavra wolof *tawfeex* que, para além do seu significado primeiro (sensação de bem-estar), reveste o sentido de liberdade, em razão

do sufixo *-fêex*, o mesmo do termo *péex* (liberdade e bem-estar). Além disso, sobreposta à transposição acarretada pela tradução do substantivo “vida” pelo verbo wolof *dund*, uma leve modulação do termo “direito” ocorre ao ser traduzido pelo verbo *war*. Ao lançar mão desses dois procedimentos, somados à simplificação dos termos-chave na língua de partida (francês), o tradutor concentra o sentido do enunciado em três termos-chave em wolof: *dund*, *tawfêex* e *kaaraange*. Além disso, a aparente dificuldade em traduzir o artigo 15 é devida ao termo “nacionalidade”, em wolof: “xeetoo cim réew”. Aqui, o tradutor procede essencialmente por explicitação no lugar de um empréstimo ou uma correspondência lexical, que o wolof não possui. Desse modo, ele consegue preencher esse vácuo lexical privilegiando a abordagem interpretativa na reexpressão do sentido do enunciado-fonte.

Esses exemplos mostram que o princípio interpretativo é perfeitamente aplicável à tradução para as línguas africanas. As diferenças linguísticas entre essas e as de ampla difusão só podem ser consideradas como obstáculo à tradução se a transferência linguística for o foco do ato tradutório. Assim, qualquer reflexão com vistas a uma didatização da tradução comunitária se beneficiaria da integração dos princípios gerais da teoria do sentido, quer estejam diretamente vinculados ao pensamento de Seleskovitch quer remetam a uma ampliação de suas ideias.

11

Por uma Didática da Tradução Comunitária com base no Modelo Interpretativo

Destacam-se a seguir alguns dos princípios preliminares para uma didatização da tradução comunitária no contexto africano. Em contraste com o crescente interesse no século XXI pelas interpretação e tradução comunitárias, a área “. . . ainda ocupa um lugar marginal nos programas de formação e aperfeiçoamento” (Klimkiewicz, 2005, p. 209)²⁰. Mais de uma década após essa constatação, a pesquisa e a formação nessa área não evoluíram verdadeiramente, em particular no campo restrito da tradução. Todavia, tanto a pesquisa quanto a formação em tradução comunitária podem contribuir ou conduzir a uma espécie de “remanejamento” dos paradigmas no vasto campo dos estudos da tradução. As perspectivas didáticas que uma conceptualização da tradução comunitária poderia abrir no campo dos estudos da tradutologia aplicada promoveriam uma reflexão mais orientada para a combinação de línguas africanas com línguas de ampla difusão. Tal abordagem possibilitaria, por um lado, fomentar parcerias linguísticas para a tradução e, por outro, alinhar ferramentas terminológicas das línguas africanas com a evolução das diversas áreas de progresso.

No âmbito da implementação dos programas de tradução afiliados à Rede Pan-Africana de um Mestrado em Tradução e Interpretação de Conferências (PAMCIT, em inglês), esforços têm sido feitos por algumas universidades-membros para integrar as línguas africanas nas combinações linguísticas ofertadas. É o caso do Centro de Tradução e Interpretação de Conferências da Universidade de Nairóbi, que oferta o kiswahili no mesmo grau que as línguas de ampla difusão, como inglês, árabe, chinês e francês. Paralelamente, as línguas locais têm gradualmente feito incursões no funcionamento das instituições²¹ e serviços públicos em vários países africanos, a exemplo do swahili, primeira língua africana de ampla difusão no sul do Saara, que se estabeleceu em comunicações oficiais na maioria dos países da África Oriental e dos Grandes Lagos, como Quênia, Tanzânia, Congo, República Democrática do Congo e, mais recentemente, em Ruanda.

A fim de acompanhar essa ampla dinâmica irreversível em escala continental, importa, para além das questões ligadas ao exercício da profissão, como status e ética, dedicar pesquisas à definição de conteúdos programáticos. Nesse contexto, não se pode perder de vista o fato de que qualquer didatização da tradução em línguas africanas traz consigo as sementes de um certo questionamento dos métodos clássicos em vigor. Tendo isso em consideração, a concepção de conteúdos didáticos, bem como o desenvolvimento de abordagens pedagógicas, deve antecipar erros recorrentes de tradução essencialmente devidos à sobreposição e confusão dos papéis das línguas em suas combinações. De fato, a escolha da língua estrangeira ou oficial como meio de instrução tende a lhe atribuir certa superioridade hierárquica nas combinações linguísticas ofertadas aos alunos, embora se espere deles que traduzam para suas línguas maternas (locais). Essa opção pode levar a bloqueios psicopedagógicos e até perturbar, em certa medida, suas estratégias de aquisição da competência de reexpressão na língua materna.

Conclusão

Essa reflexão buscou demonstrar a compatibilidade dos princípios fundamentais da teoria do sentido com a performance na tradução comunitária. Traduzir para línguas africanas é, em última análise, similar ao ato realizado entre duas línguas de ampla difusão. Se partirmos do princípio de que a operação tradutória tem como objetivo transmitir uma mensagem, todas as contingências linguísticas que possam constituir um obstáculo para a realização dessa tarefa desaparecem. A aplicação do princípio interpretativo liberta o processo de tradução das dificuldades que poderiam surgir das diferenças formais entre as duas línguas. Entendida dessa

forma, a abordagem interpretativa abre perspectivas reais para o ensino e a prática da tradução comunitária.

Entretanto, como vimos, a implementação de uma política endógena de didática e prática dessa forma de tradução não escapa aos desafios ligados à escrita e ao instrumental das línguas africanas. É por isso que a pesquisa constitui uma etapa crucial anterior a qualquer concepção de conteúdo didático.

Alguns aspectos considerados em nosso estudo, particularmente aqueles relacionados ao desenvolvimento da alfabetização em línguas africanas, são abordados apenas como preliminares para o desenvolvimento de uma didática integrada da tradução comunitária no contexto africano. Nessa perspectiva, a reflexão deve ser claramente orientada para propostas didáticas capazes de integrar a primazia da noção de sentido sobre qualquer outro aspecto do processo de aquisição da competência de tradução.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Catford, J. C. (1965). *A Linguistic Theory of Translation*. Oxford University Press.
- Delisle, J. (1980). *L'analyse du discours comme méthode de traduction*. Éditions de l'Université d'Ottawa.
- Diki-Kidiri, M. (2004). Multilinguisme et politiques linguistiques en Afrique. *Colloque développement durable : leçons et perspectives*, juin, 1–4
- Durieux, C. (2009). Vers une approche décisionnelle de la traduction. *La Revue LISA / LISA e-journal*, VII(3), 349–367.
- Gerbault, J. (2013). Gestion de la traduction : regards sur l'Afrique sub-saharienne du XXI^e siècle. *Le Bulletin du CRATIL*, (10), pp. 56–71.
- Halaoui, N. (1991). La terminologie des langues africaines, esquisse d'une problématique. *Meta*, 36(1), 291–300.
- Halaoui, N. (1987). Le bilinguisme dans la rédaction du lexique spécialisé. *Bofcan*, (8), pp. 189–202.
- Ilboudo, P. C. (1986). *Le mariage de Tinga*. Editions Silex.
- Israel, F., & Lederer, M. (2005). *La théorie interprétative de la traduction I. Genèse et développement*. Minard.
- Johnson-Laird, P. N. (1983). *Mental Models: Toward a Cognitive Science of Language, Inference and Consciousness*. Harvard University Press.

-
- Klimkiewicz, A. (2005). L'interprétation communautaire : un modèle de communication « triologique ». *TTR*, 18(2), 209–224.
- Ladmiral, J.-R. (2005). Cousinages intellectuels. In F. Israël & M. Lederer (Eds.), *La Théorie interprétative de la traduction* (Tome 1, pp. 141–162). Minard.
- Larose, R. (1989). *Théories contemporaines de la traduction* (2^e éd). Presses de l'Université du Québec.
- Lederer, M. (1994). *La traduction aujourd'hui. Le modèle interprétatif*. Hachette.
- Lederer, M. (1997). La théorie interprétative de la traduction : un résumé. *Revue des lettres et de traduction*, (3), 11–20.
- Lederer, M. (2015). Interpréter pour traduire, de Danica Seleskovitch et Marianne Lederer, nouvelle édition dans la collection Traductologiques, chez les Belles Lettres. *Le Bulletin du CRATIL*, (14), pp. 139–144.
- Martin, A. (2000). La interpretación social en España. In D. Kelly (Ed.), *La traducción y la interpretación en España hoy. Perspectivas profesionales* (pp. 207–223). Comares.
- Mounin, G. (1963). *Les problèmes théoriques de la traduction*. Gallimard.
- Pöchhacker, F. (2001). Quality Assessment in Conference and Community Interpreting. *Meta*, XLVI(2), 409–425.
- Rakova, Z. (2014). *Les théories de la traduction*. Masarykova univerzita.
- Sambou, A. (2012). *Traduction pédagogique et didactique des LVE en contexte multilingue: le cas du Sénégal. Implications sociolinguistiques* [Thèse à la carte, ANRT].
- Seleskovitch, D., & Lederer, M. (1984). *Interpréter pour traduire*. Minard.
- Valero Garcés, C., & Dergam, A. (2003). ¿Mediator social = Mediator interlingüístico = Interprete? Práctica, formación y reconocimiento social del interprete en los servicios públicos. In Á. C. Aís & J. M. Martín Pasadas, *La evaluación de la calidad en interpretación: docencia y profesión*. Comares.

¹ A obra de Danica Seleskovitch, *L'interprète dans les conférences internationales* : problèmes de langage et de communication, publicada em 1968, constitui, de fato, o texto anunciador do que se tornará mais tarde a teoria do sentido no início dos anos.

² As abordagens linguísticas da tradução a concebem essencialmente como uma questão de “linguística comparativa” (Vinay & Darbelnet, 1958), “uma questão de línguas em contato, um fato de bilinguismo” (Mounin, 1963), uma subdisciplina da linguística aplicada (Catford, 1965).

³ Lederer, M. (1994). *La traduction aujourd'hui. Le modèle interprétatif* (Collection F). Hachette.

⁴ Original: triangle interdisciplinaire de la traductologie que constitue la synergie des trois disciplines suivantes : linguistique, philosophie et psychologie, lesquelles sont très directement mises en jeu par les problèmes de la traduction, en sorte qu'elles interfèrent au sein de la traductologie...

⁵ Como ressalta Suzana Rakova (2014, p. 125), o objetivo do modelo integrativo “é revelar o respectivo perfil dos textos envolvidos” por meio de dois tipos de estruturas nos textos de origem e de chegada: 1) A superestrutura e

a macroestrutura, que abrange a organização narrativa e argumentativa, as funções textuais e tipologias, mas também a organização temática do texto 2) A microestrutura que se refere à forma de expressão com seus três níveis de análise (morfológica, lexicológica, sintática) e, por outro lado, à forma do conteúdo com seus quatro níveis de análise (grafema, morfológica, lexicológica, sintática).

⁶ Original: Il est alors possible de proposer une version progressiste fortement influencée par les sciences cognitives.

⁷ Esses três volumes, totalizando 682 páginas, reúnem 34 contribuições de 31 autores, organizados por Fortunato Israel e Marianne Lederer.

⁸ Original: un premier bilan global de cette théorie, des conditions de sa genèse, de ses mutations, de son audience et des réactions qu'elle a suscitées, de ses liens avec les autres courants traductologiques et aussi avec les disciplines connexes. Un bilan enfin de son apport à la mise au point de modèles pédagogiques pour la formation de traducteurs et d'interprètes, et de sa réception par les spécialistes œuvrant sur le terrain (vol. I, p. 5)

⁹ Original: suscite un intérêt accru dans les milieux universitaires et professionnels

¹⁰ Dentre as obras mais recentes, podemos citar, a esse respeito, Anne Martin (2000), Carmen Valero Garcés e Adriana Dergam (2003), Franz Pöchhacker (2001), Aurelia Klimkiewicz (2005), Charles Tiayon (2005), etc.

¹¹ Anne Martin (2000, p. 208) como citada por Tiayon (2005, p. 2): “. . . cette forme d'interprétation qui répond aux besoins sociaux d'une communauté de migrants ou de personnes qui, pour une raison ou une autre, ne parlent pas la principale langue de la communauté majoritaire et sont ainsi confrontés à des difficultés pratiques dans l'exercice de leurs droits et obligations en ce qui concerne l'accès aux services publics.”

¹² the type of interpreting which caters to the social needs of a community of migrants or persons who, for some reason, do not speak the major language of the larger community and consequently face some prejudice in the exercise of their rights and obligations as far as access to public services is concerned.

¹³ Original: une condition nécessaire pour la sauvegarde et la promotion de leurs cultures, pour la participation des citoyens à la vie du pays, pour pouvoir échanger expérience et techniques, et pour faciliter la vie quotidienne

¹⁴ Original: Il faut donc les y aider en rendant les langues africaines capables de supporter et de véhiculer les connaissances modernes.

¹⁵ Nossa abordagem fundamenta-se em diversas pesquisas sobre essa questão, cujos resultados poderiam ser estendidos a outras línguas ou reutilizados para aprimorá-las. Exemplos incluem o programa linguístico da Microsoft “Global Strategic Alliance, Unlimited Potential Engagement in Africa, 2007” e o trabalho de Nazam Halaoui (1987, 1991).

¹⁶ Lederer, M. (1994). *La traduction aujourd'hui. Le modèle interprétatif*. Hachette.

¹⁷ Lederer, M. (1997). La théorie interprétative de la traduction: un résumé. *Revue des lettres et de traduction*, 3, 11–20.

¹⁸ Mais de 90% dos senegaleses praticam o islamismo, uma religião que, na opinião de alguns estudiosos da jurisprudência e do direito muçulmano, não reconhece a legalidade do planejamento familiar.

¹⁹ Em um estudo anterior (Sambou, 2012, p. 320), buscamos demonstrar a relevância do processo de simplificação, tal como proposto por Pierre C. Ilboudo (1986, p. 24), linguista burquinense interessado no estudo das relações de comunicação entre línguas africanas e europeias, em colaboração com o Instituto INADES-Formação, uma organização interafricana de desenvolvimento.

²⁰ Original: occupe toujours une place marginale dans les programmes de formation et de perfectionnement.

²¹ Um exemplo é o caso do Senegal, que, desde dezembro de 2014, permitiu o uso de seis línguas nacionais na Assembleia legislativa, por meio da implementação de um sistema de interpretação simultânea. Além disso, há várias décadas, os justicáveis senegaleses podem ter acesso a informações jurídicas em línguas nacionais graças aos serviços de intérpretes forenses em cortes e tribunais contratados pelo Ministério da Justiça. As mesmas práticas podem ser encontradas em Burkina Faso.